

WMS

15.164/36
PROCESSO - 15.164/36

18/36

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões das Ferrovias do S. Paulo Railway, em cumprimento ao acórdão n. 15.164/36, manifesta-se sobre a concessão de um aumento de Rs. 500.000 (quinhentos mil reis) mensais, solicitado pela seu advogado e consultor jurídico sr. Aguiar de Menezes Silva,

CONSIDERANDO que o Conselho, em decisão proferida em sessão de 18/2/37, sobre este caso pediu, em virtude do volume do serviço, o aumento de serviço,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar o aumento, mantendo, no mais, o acórdão supracitado.

RIO DE JANEIRO, 9 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Resende Presidente

L. A. de Rago Monteiro Relator

Foi presente,

J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Pub. no D. Oficial — 4.10.37

EXOT 15172